



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 15 de março de 2010.

Parecer 17/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 22/2010 – Denominação de Nome de Parque.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Valdecir Martins, que dispõe sobre a denominação de Parque Municipal. O Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 284/2010, em 24 de fevereiro de 2010. Despacho para parecer em 1º de março de 2010.

O Projeto é legal. Trata-se de matéria cuja competência de iniciativa é concorrente entre o Legislativo e o Executivo. No mais, o Projeto não apresenta qualquer vício.

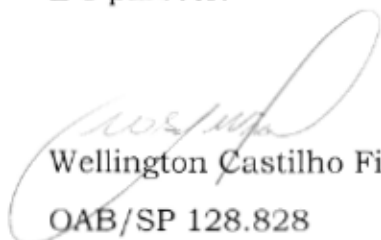


# Câmara Municipal de Birigüi

*Estado de São Paulo*

Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828